



DECISÃO-DG - 4952025
(relativo ao Processo 67712025)
Código de validação: E4575D1ABB

Assunto: Dispensa Eletrônica de Licitação

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência (CAEI)

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-CAEI-612025, por meio do qual a Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência (CAEI) solicita autorização para abertura de processo visando a contratação direta de empresa especializada objetivando a aquisição de impressoras de crachás, fragmentadora de papel e cartões de identificação, nas quantidades e especificações contidas na versão final do Termo de Referência (ID 9414914).

Após a conclusão, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) anexou aos autos o **Relatório da Dispensa n.^o 90004/2025** (ID 3848938), no qual consta os itens que foram homologados em favor das empresas descritas conforme quadro abaixo:

Item	Produto	Empresa	CNPJ	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressora de Cartão PVC	47.588.127 LUAN BATISTA DUARTE	47.588.127/0001-37	5	R\$ 7.899,00	R\$ 39.495,00
2	Fragmentadora de papel de segurança nível 5, 220 V	PRIMEIRA COMPRA LTDA	13.458.189/0001-02	2	R\$ 7.620,00	R\$ 15.240,00
3	Cartão Identificação Material: Pvc Rígido	33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER	33.279.320/0001-81	2000	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A DISPENSA						RS 59.035,00

Por essa razão, a CPL, por meio do DESPACHO-CPL-79222025, solicita que seja autorizada a emissão das Notas de Empenho em favor das citadas empresas, para em seguida serem formalizados os respectivos contratos.

Vieram os autos.



(*) Documento assinado eletronicamente por PAULO GONÇALVES ARRAIS em 07 de Outubro de 2025 às 16:24 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-DG-4952025, Código de Validação: E4575D1ABB.

Diante do exposto, considerando as informações e documentos contidos nestes autos, este Diretor-Geral:

1. **Autoriza** a contratação das empresas descritas abaixo:

LUAN BATISTA DUARTE (CNPJ n.º 47.588.127/0001-37) para fornecimento de 05 (cinco) impressoras de cartão PVC, no valor total de R\$ 39.495,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);

PRIMEIRA COMPRA LTDA (CNPJ n.º 13.458.189/0001-02) para fornecimento de 02 (duas) fragmentadoras de papel de segurança nível 5, 220v, no valor total de R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais);

GABRIEL FERREIRA XAVIER (CNPJ n.º 33.279.320/0001-81) para fornecimento de 2.000 (dois mil) unidades de cartão de identificação, no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

2. Determina, visando a continuidade do feito, o encaminhamento dos autos, respectivamente, à:

2.1 **Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)** para emissão das respectivas Notas de Empenho;

2.2. **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** para formalização do respectivo contrato e a sua devida publicação, nos termos da lei.

assinado eletronicamente em 07/10/2025 às 16:24 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL